

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)

Para estudos em

15/12/14

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

15/12/14

**MOÇÃO Nº 16/2014**

“DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES À  
POLÍCIA MILITAR E À POLÍCIA CIVIL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO.”

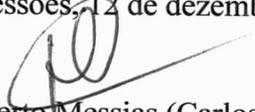
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Parabéns e Congratulações à Polícia Militar e à Polícia Civil de Santa Rosa de Viterbo”, pelo excelente trabalho que tem desenvolvido em conjunto no município de Santa Rosa de Viterbo.

Destacamos, a exemplar atuação da Polícia Militar e Civil de Santa Rosa de Viterbo, que participaram da apreensão de quase três toneladas de drogas em 30 de outubro de 2014 e recentemente os Policiais Militares Sargento Mário Franco Neto, Cabo Wesley Adriano Fávaro e Cabo Juvenal Almeida Filho, juntamente com o Delegado de Polícia de Santa Rosa de Viterbo Dr. Adalberto Gonini Júnior e o Investigador Paulo Rogério Marcussi descobriram oito tinas de alumínio usadas para armazenar drogas no local denominado Horto Santa Cristina, próximo à Estação Santos Dumont. Parabenizamos o grande trabalho ostensivo e repressivo realizado pela Polícia Militar de Santa Rosa de Viterbo, bem como o excelente trabalho investigativo realizado pela Polícia Civil de Santa Rosa de Viterbo no combate ao crime, principalmente no que diz respeito ao tráfico de entorpecentes que traz consigo o desencadeamento de uma série de outros crimes, colocando em risco toda a população.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação à Polícia Militar e a Polícia Civil; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

  
Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)  
Vereador